



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025 (10 dias), a servidora **Fernanda Paula Dalzotto**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 09 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária de Administração